



ENTRADA
Em 05 de 04 de 2021

Responsável
Therézogeny U. da Silva

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 13 /2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06 de 04 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, para que faça a Adesão ao Termo de Aceite para o recebimento de Cestas Emergenciais, manifestando interesse em participar da Ação de Distribuição de Alimentos, nos termos da Portaria do Ministério da Cidadania nº. 618, de 22 de março de 2021.

ELLYSON DA SILVA SANTOS, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, com cópia conjuntamente à **Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social**, vinculada ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete**, para que proceda com a **ADESÃO AO TERMO DE ACEITE PARA O RECEBIMENTO DE CESTAS EMERGENCIAIS, MANIFESTANDO INTERESSE EM PARTICIPAR DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – ADA**, nos termos da Portaria do Ministério da Cidadania nº. 618, de 22 de março de 2021, que tem como finalidade em caráter emergencial - destinada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, tem como a presente justificativa, e tal medida faz-se necessária, pois a **AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – ADA** objetiva complementar ações afins de garantir acesso a alimentos diante da situação de emergência e do estado de calamidade pública decretados pelo ente federativo e reconhecidas pelo Governo Federal.

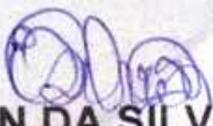
O reconhecimento da declaração da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Governo Federal se dará nos termos da Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e do Decreto nº. 10.593, de 24 de dezembro de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade de Adesão ao Termo de Aceite para o recebimento de Cestas Emergenciais, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 05 de abril de 2021.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

12 DE MARÇO DE 1836